



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.098

João Pessoa - Quinta-feira, 14 de Abril de 2016

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 203/2016/SEAD.

João Pessoa, 13 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância, de acordo com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar nº 58/2003, com a designação dos servidores MARIA JOSÉ DE MEDEIROS MACIEL, Matrícula nº 99.799-4, THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA, Matrícula nº 174.128-8, e CAIO HULSEN LEMOS, Matrícula nº 179.576-7, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão para apurar possíveis irregularidades na oferta de cursos da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos desta sindicância não excederá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 027/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 08/04/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DES-PACHOU** os Processos abaixo relacionados que fazem retornar ao respectivo órgão de origem, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
16005488-5	91.690-1	CELIA CRISTINA GADELHA DE LUCENA	Secretaria de Estado da Educação
16005489-3	96.213-9	MARIA DE FATIMA MEIRA AMORIM	Secretaria de Estado da Educação
16005490-7	88.471-5	MAGNOLIA LIRA RODRIGUES	Secretaria de Estado da Educação
16005491-5	120.198-1	VANDA LUCIA COSTA MARINHO NOBREGA	Secretaria de Estado da Educação
16005492-3	131.994-9	CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES	Secretaria de Estado da Educação
16005503-2	93.216-7	EDELANDIO ALVES PEREIRA	Secretaria de Estado da Educação
16005574-1	98.872-3	MARIA DA GUILA SANTOS	Secretaria de Estado da Educação
16005795-7	138.772-3	CANDIDA SEVERINA MARINHO PERRUCCI	Secretaria de Estado da Administração
16006130-0	128.133-0	GILMAR JOSE DE ARAUJO	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PUBLICADO NO DOE EM 13/04/2016
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

RESENHA Nº 030/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 13/04/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
16005632-2	LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO	74.253-8	SEE	Secretaria de Estado do Governo
16006033-8	ALCIDEMIR LISBOA DE CARVALHO	360-3	INTERPA	Secretaria de Estado da Articulação Política
16003176-1	FERNANDO PEREIRA	175.449-1	SEE	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

RESENHANº 127/2016 /DERE/HGS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, **DEFERIU** os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
16.050.029-0	86.042-5	ANTONIO DE FARIAS COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA3	VI	VII

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

DECISÃO

Cuida-se o presente do Processo Administrativo Disciplinar nº 201500007414, instaurado por meio da Portaria nº 583/GS/SEAP/15, para apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor,

os fatos contidos nos Memorando nº 006/2015/RH, 026/2015/RH, 035/2015/RH e 036/RH oriundos do Setor de Recursos Humanos desta Pasta.

Após a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor JOHN RIBEIRO TARGINO, mat. 75.606-7, em virtude do requisito previsto no Art. 128, inciso I da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o mesmo impetrou **tempestivamente**, recurso requerendo a **REVISÃO** da penalidade que lhe foi imputada.

Isto posto, após análise da Nota Técnica, oriunda da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno desta Pasta, e considerando os argumentos do requerente e a documentação comprobatória apresentada, **DEFIRO** o pedido do recurso, **determinando o ARQUIVAMENTO dos autos, em relação ao servidor em epígrafe.**

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 08 de abril de 2016.

Wagner Pinheiro de Gusmão Dantas
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 006/2016/SECULT/PB

João Pessoa, 13 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 3º da Lei nº 9.332, de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o disposto no artigo 12, da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, e

Considerando a obrigatoriedade de realização do Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Política Cultural, para o preenchimento de assentos da Sociedade Civil, no período de 2016 a 2018; **Considerando** o caráter democratizante, territorial, descentralizador e participativo deste pleito;

Considerando a necessidade de vinculação de responsabilidades para a execução das funções de coordenação e fiscalização deste processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral para realização das plenárias eleitorais do Conselho Estadual de Política Cultural.

Art. 2º A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes Membros:

- **Pedro Daniel de Carli Santos**, matrícula nº 170.269-6 – **Presidente**
- **Raísa Agra Moura**, matrícula nº 169.423-4 - **Membro**
- **Milton Dornelas Bezerra Júnior**, matrícula nº 174.052-1- **Membro**
- **Paulo Roberto do Nascimento**, matrícula nº 180.631-1 - **Membro**
- **Silvania Rodrigues Nunes**, matrícula nº 170.468-1 - **Membro**
- **Sérgio Ricardo de Araújo Porto**, matrícula nº 182.700-6 - **Membro**
- **Francisco de Assis Silva Fonseca**, matrícula nº 171.491-1- **Membro**
- **Josivane Caiano da Silva**, matrícula nº 170.647-1 - **Membro**
- **Francisco Pereira da Silva**, matrícula nº 170.989-5 - **Membro**
- **Francisco de Assis Pires dos Santos**, matrícula nº 181.089-8 - **Membro**
- **Djalma Leite Linhares**, matrícula nº 170.242-4 - **Membro**
- **Orlando de Queiroz Maia**, matrícula nº 182.673-5 - **Membro**
- **Leonardo Alves de Sousa**, matrícula nº 174.827-1 - **Membro**
- **Geon Ferreira Nunes Neto**, matrícula nº 181.105-3 - **Membro**
- **Clévia Paz de Souza**, matrícula nº 171.281-1 - **Membro**

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

a) definir os locais de realização das plenárias eleitorais nas Regionais de Cultura da Paraíba;

b) organizar, coordenar e fiscalizar o processo de eleição em cada Regional de Cultura da Paraíba;

c) encaminhar a ata com o resultado do pleito e a relação de votantes ao presidente da Comissão Eleitoral;

Art. 4º Compete ao presidente da Comissão Eleitoral:

a) decidir sobre os recursos e impugnações deste processo eleitoral;

b) analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de registro de candidatura neste processo eleitoral;

c) enviar o resultado da eleição para homologação do Secretário de Estado da Cultura;

d) decidir os casos omissos neste edital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURECI ESQUIVEL DOS SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

PORTARIA Nº 012/2016 – GP

João Pessoa, 12 de abril 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar **JOSÉ FLAVIO FARIAS DE BARROS** como preposto no Processo Ação Civil Coletiva (63) - 0000263-22.2016.5.13.0022 que corre na 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, com audiência no dia 11/05/2016, às 08:03 horas.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Vice-Presidente
Mat. nº 800.363-3

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 02 de 08 de abril de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/ PB, em Reunião Ordinária realizada em 08 de abril do ano 2016, de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS- 2012, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar e aprovar:

Art1º: O Plano de Regionalização da Rede de Serviços da Proteção Social Especial do Estado da Paraíba.

Art2º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Resolução Nº 03 de 08 de abril de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ PB, em Reunião Ordinária realizada em 08 de abril do ano 2016, de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS- 2012, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar e aprovar:

Art.1º - A Retificação da Resolução Nº 01 de 24 de abril de 2015, no que tange à quantidade de municípios vinculados à Casa-Lar a ser sediada em São João Do Rio do Peixe, a saber:

MUNICÍPIO SEDE	VINCULADOS
São João do Rio do Peixe	Santarém (Joca Claudino)
	Santa Helena
	Vieirópolis
	Bom Jesus
	Poço de José de Moura
	Triunfo
	Uiraúna

Art 2º: - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Coordenadora da CIB-PB



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIA Nº 021/2016

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:**Art. 1º**

DESIGNAR a Senhora **RAQUEL ROBERTO FRANCO DE ALMEIDA**, matrícula nº 95287-7, para ser o responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO**.

Dispensa Nº	Objeto do Contrato	Vigência
01/2016	Contratação de prestação de serviços de auditoria nas Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2015.	01 (um) mês

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 13 de abril de 2016

EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 50/2016

João Pessoa, 11 de abril de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros **JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 526.687.704-91, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0; **ANTONIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, inscrito no CPF sob o nº 526.687.704-91, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0 e **MARCELO TADEU DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF sob o nº 144.167.864-68, Matrícula nº 79.261-6, CREA nº 160.459-4, sendo o primeiro ocupante do Cargo Comissionado de Gerente Regional de Sousa/PB, o segundo pertencente ao quadro pessoal da SETDE estando à disposição desta Autarquia e o terceiro pertencente ao quadro pessoal da Secretaria de Estado da Educação, estando a disposição desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Terraplanagem e Drenagem para construção de uma Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON no Município de Patos/PB, objeto do Contrato PJU nº 0043/2014, firmado com a **ARTCIL CONSTRUÇÕES LTDA**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **ARTCIL CONSTRUÇÕES LTDA**, referente à **Obra de Terraplanagem e Drenagem para construção de uma Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON no Município de Patos/PB**, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

ATO Nº 018/2016

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 26.818 de 02 de fevereiro de 2006, de acordo com o Art. 20, Inciso VII, e tendo em vista o Ato Governamental nº 0083, publicado no DOE de 03 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JEFFERSON FERREIRA DE MORAIS**, Extensionista Rural I, matrícula 2028-1, para exercer a função gratificada de Coordenador Executivo dos Convênios Nºs 821921/2015/MDA/EMATER, 817060/2015-MAPA/EMATER, e 792395/2013/MAPA/EMATER, respectivamente, vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 15 de Março de 2016.

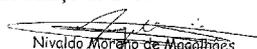
ATO Nº 022/2016

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 26.818 de 02 de fevereiro de 2006, de acordo com o Art. 20, Inciso VII, e tendo em vista o Ato Governamental nº 0083, publicado no DOE de 03 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DANIELI DA SILVA PEREIRA**, Extensionista Rural I, matrícula 2093-1, para exercer a função gratificada de Coordenadora Executiva dos Convênios Nºs **821636/2015/MDA/CAIXA**, e **820825/2015/MDA/CAIXA**, respectivamente, vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 15 de Março de 2016.


Nivaldo Morais de Magalhães
Diretor Presidente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 806

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* no Processo nº. 13899-12,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 280/10, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/04/2010, que CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA DAS NEVES QUEIROGA RODRIGUES**, Professor, matrícula nº 123.166-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 11 de abril de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Resenha/PBprev/GP/nº 127-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
1.	02634-16	ROSANI DE OLIVEIRA LINS E SOUSA	978.994-4	207	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 11 de abril de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 184/2016

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**, para que passe a constar o seguinte:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
001511-16	GISLENE MARIA ABILIO MANGUEIRA OLIVEIRA	128.965-9	645	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE

João Pessoa, 04 de abril de 2016.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 196/2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto	
01	1742.16	JOSÉ EDSON BATINGA DE FREITAS FILHO	975.683-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	11201.15	FRANCIMEA HERCULANO LOPES	068.274-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 11 de abril de 2016


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/046/2016-GC

João Pessoa-PB, 31 de março de 2016.

Licenciamento *ex-officio* de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍ

IBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, combinado com o inciso II do § 3º artigo 142 da Constituição Federal e o art. 122 da Lei nº 9.297, de 1996, solucionando o requerimento do militar interessado.

RESOLVE:

1 - LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 29 de março de 2016, o Soldado QPC Matrícula 525.440-0 Diogo Falcão Burgos, solteiro, classificado no 2º BPM, filho de Romulo da Silva Burgos e Mirtyla Falcão Burgos, nascido no dia 17 de março de 1990, natural de Campina Grande-PB, incluído nesta Corporação no dia 22 de setembro de 2010, por ter tomado posse no cargo de Motorista Policial da Polícia Civil do Estado da Paraíba. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.


FULLER DE ASSIS CHAVES - CAI QOC
Comandante Geral

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2016

Nota Nº 002-CCCCFO-BM-2016

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2016, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral nº. 0014/GCG/2016-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.077 e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2015 CFO BM-2016,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO que o Ato Nº 018 CFO BM 2016, cujo expediente trata acerca da resposta do Recurso do candidato Moabe Henrique Xavier de Sousa do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM-2016, encontra-se disponível no link: http://www.bombeiros.pb.gov.br/wp-content/uploads/2016/04/Ato_018_CCCCFO_BM_2016_Resposta-ao-Recurso-do-candidato-Moabe-Henrique-Xavier-de-Sousa.pdf.

João Pessoa - PB, 12 de abril de 2016.

Nota Nº 003-CCCCFO-BM-2016

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2016, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral nº. 0014/GCG/2016-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.077 e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2015 CFO BM-2016,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO que o Ato Nº 019 CFO BM 2016, cujo expediente trata acerca do Resultado do Exame de Aptidão Física do candidato Ricardo Araújo Leal do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM-2016, encontra-se disponível no link: http://www.bombeiros.pb.gov.br/wp-content/uploads/2016/04/Ato_019_CCCCFO-BM-2016-Resultado-do-Exame-de-Aptid%C3%A3o-F%C3%ADsica-do-candidato-Ricardo-Ara%C3%BAjo-Leal.pdf.

João Pessoa - PB, 12 de abril de 2016.


DENIS DA SILVA NERY - CEL QOBM
Presidente Geral da Comissão Coordenadora

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 04/16

João Pessoa, 04 de Abril de 2016

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90;

Considerando que os três níveis de governo são responsáveis pela gestão e financiamento do SUS, de forma articulada e solidária;

Considerando a Portaria nº 2.371, de 7 de outubro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel – UOM;

Considerando a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a necessidade de expandir a cobertura de atenção à saúde bucal a toda a população brasileira, ampliando o acesso e a abrangência dos serviços;

Considerando a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária de 04 de Abril de 2016, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:



Art. 1º - Aprovar a Implantação da Unidade Odontológica Móvel no município de João Pessoa/PB.

Parágrafo Único - O referido serviço será custeado pelo Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa até a habilitação do mesmo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 05/15

João Pessoa, 04 de Abril de 2016

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 198 da Constituição Federal, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem o Sistema Único de Saúde;

Considerando a Lei nº 10.424, de 15 de abril de 2002, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e dá outras providências, regulamentando a assistência domiciliar no SUS;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 29 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990;

Considerando a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a Portaria nº 963, de 27 de maio de 2013, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária do dia 04 de abril de 2016, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação de Serviço de Atenção Domiciliar (EMAP e EMAD), do município de Taperoá/PB.

Parágrafo Único - O Serviço de Atenção Domiciliar do município de Taperoá será referência para o Município de Livramento.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 06/16

João Pessoa, 04 de Abril de 2016

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando nota informativa conjunta nº 01/2016 GAB/SVS/MS, GAB/STCTIE/MS que dispõem sobre:

Aquisição em caráter excepcional da Penicilina Benzatina 1.200.000 UI para o tratamento de Sífilis exclusivamente em gestante e parceiros sexuais;

Definição do critério de distribuição, baseada na avaliação epidemiológica de número de casos de sífilis em gestante, registrados no SINAN, por municípios durante o período 2014/2015 2º semestre, sendo esta a estimativa estabelecida para 2016 com suas respectivas estimativas de doses para as gestantes e parcerias sexuais;

Distribuição da Penicilina Benzatina, 1.200.000 UI para Centrais de Abastecimento Farmacêutico (CAF) estaduais; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária do dia 04 de abril de 2016, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os critérios de distribuição da Penicilina Benzatina, 1.200.000 UI destinados para o tratamento de Sífilis exclusivamente em gestante e parceiros sexuais;

Art. 2º - Aprovar a elaboração de Nota Técnica conjunta - Núcleo de Assistência Farmacêutica, Atenção Básica e área técnica da Sífilis da SES, objetivando definição de fluxos, registros nos sistemas oficiais e monitoramento, bem como definição das responsabilidades compartilhadas de todas as etapas do processo;

Art. 3º - Aprovar os 24 serviços de referência na aplicação do fármaco, supra citado, nas gestantes e parceiros tanto os residentes no município sede do serviço, bem como a clientela pertencente aos municípios referenciados;

Art. 4º - Aprovar que a distribuição da Penicilina Benzatina, 1.200.000 UI é de responsabilidade do NAF- SES/PB, e o será realizado direto com os 24 serviços de referência definidos;

Parágrafo Único - A penicilina benzatina é injetável (intramuscular), não acompanha o diluente, o serviço que receber a medicação deverá garantir a água para injeção na dosagem de 4 mL./frasco-ampola para cada aplicação a ser administrada, de acordo com a bula do fabricante;

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 07/16

João Pessoa, 04 de Abril de 2016

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Considerando a Lei no 10.216, de 6 de abril de 2001, que institui a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária de 04 de Abril de 2016, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Habilitação do Centro de Atenção Psicossocial - Tipo I, do Município de São João do Cariri/PB.

Parágrafo Único - Este serviço será referência para os municípios de São José dos Cordeiros, Pariri e Gurjão.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALVÃO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA/UEPB/GR/0288/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº. 1.21291-5, lotado(a) no(a) Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, símbolo NDC-2, do(a) Departamento de Educação Física - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o processo nº 02.587/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0289/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear DORIS NOBREGA DE ANDRADE LAURENTINO, matrícula nº. 1.21311-3, lotado(a) no(a) Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO**, símbolo NDC-3, do(a) Departamento de Educação Física - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o processo nº 02.587/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0290/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear EDUARDO RIBEIRO DANTAS, matrícula nº. 1.23275-4, lotado(a) no(a) Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo NDC-2, do(a) Curso de Licenciatura em Educação Física - Departamento de Educação Física - CCBS, de acordo com o processo nº 02.587/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0291/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ELAINE MELO DE BRITO COSTA, matrícula nº. 1.22550-2, lotado(a) no(a) Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo NDC-3, do(a) Curso de Licenciatura em Educação Física - Departamento de Educação Física - CCBS, de acordo com o processo nº 02.587/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0292/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear NÍCIA STELLITA DA CRUZ SOARES, matrícula nº. 1.21294-0, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, símbolo NDC-2, do(a) Departamento de Farmácia - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o processo nº 02.587/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0293/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear KARLETE VANIA MENDES VIEIRA, matrícula nº. 1.23011-5, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO**, símbolo NDC-3, do(a) Departamento de Farmácia - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o processo nº 02.587/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0294/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

buições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ROSEMARY SOUSA CUNHA LIMA, matrícula nº. **1.21090-4**, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo **NDC-2**, do(a) Curso de Bacharelado em Farmácia - Departamento de Farmácia - CCBS, de acordo com o processo nº 02.587/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0295/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear IVANA MARIA FECHINE, matrícula nº. **1.23237-1**, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo **NDC-3**, do(a) Curso de Bacharelado em Farmácia - Departamento de Farmácia - CCBS, de acordo com o processo nº 02.587/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0296/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MARCIA DARLENE BEZERRA DE MELO, matrícula nº. **1.20837-3**, lotado(a) no(a) Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, símbolo **NDC-2**, do(a) Departamento de Fisioterapia - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o processo nº 02.587/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0297/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear GISELDA FÉLIX COUTINHO, matrícula nº. **1.21286-9**, lotado(a) no(a) Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO**, símbolo **NDC-3**, do(a) Departamento de Fisioterapia - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o processo nº 02.587/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0298/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear NADJA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. **8.25840-6**, lotado(a) no(a) Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, símbolo **NDC-2**, do(a) Departamento de Odontologia - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o processo nº 02.587/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0299/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear DENISE NOBREGA DINIZ, matrícula nº. **1.22997-4**, lotado(a) no(a) Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO**, símbolo **NDC-3**, do(a) Departamento de Odontologia - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o processo nº 02.587/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0300/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear KATIA SIMONE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº. **1.23664-4**, lotado(a) no(a) Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo **NDC-2**, do(a) Curso de Odontologia - Departamento de Odontologia - CCBS, de acordo com o processo nº 02.587/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0301/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

buições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ANA ISABELLA ARRUDA MEIRA RIBEIRO, matrícula nº. **1.25515-0**, lotado(a) no(a) Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo **NDC-3**, do(a) Curso de Odontologia - Departamento de Odontologia - CCBS, de acordo com o processo nº 02.587/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0302/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear REGINA CELI SALES NOBREGA DE SANTANA, matrícula nº. **1.22859-5**, lotado(a) no(a) Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, símbolo **NDC-2**, do(a) Departamento de Psicologia - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o processo nº 02.587/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0303/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear WILMAR ROBERTO GAIAO, matrícula nº. **1.22549-9**, lotado(a) no(a) Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO**, símbolo **NDC-3**, do(a) Departamento de Psicologia - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o processo nº 02.587/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0304/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear FABIOLA DE ARAUJO LEITE MEDEIROS, matrícula nº. **1.22513-8**, lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, símbolo **NDC-2**, do(a) Departamento de Enfermagem - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o processo nº 02.587/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0305/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear CLAUDIA SANTOS MARTINIANO SOUSA, matrícula nº. **1.23020-4**, lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO**, símbolo **NDC-3**, do(a) Departamento de Enfermagem - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o processo nº 02.587/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0306/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ELOIDE ANDRE OLIVEIRA, matrícula nº. **1.22960-5**, lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo **NDC-2**, do(a) Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem - Departamento de Enfermagem - CCBS, de acordo com o processo nº 02.587/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0307/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MARIA JOSE GOMES MORAIS, matrícula nº. **1.20815-2**, lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo **NDC-3**, do(a) Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem - Departamento de Enfermagem - CCBS, de acordo com o processo nº 02.587/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0308/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear BOLIVAR PONCIANO GOULART DE LIMA DAMASCENO, matrícula n.º 5.23783-1, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Mestrado em Ciências Farmacêuticas - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de acordo com o processo n.º 02.587/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 06 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0309/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ANA CLÁUDIA DANTAS DE MEDEIROS, matrícula n.º 1.22441-7, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Mestrado em Ciências Farmacêuticas - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de acordo com o processo n.º 02.587/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 06 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0312/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ANA CRISTINA RABELO LOUREIRO, matrícula n.º 1.20831-4, lotado(a) no(a) Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Curso de Bacharelado e Licenciatura em Psicologia - Departamento de Psicologia - CCBS, de acordo com o processo n.º 02.587/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 07 de abril de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0313/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear SIBELLE MARIA MARTINS DE BARROS, matrícula n.º 1.25561-0, lotado(a) no(a) Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Bacharelado e Licenciatura em Psicologia - Departamento de Psicologia - CCBS, de acordo com o processo n.º 02.587/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 07 de abril de 2016.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0010/2016

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei N.º 5.391/91, artigos 12 a 21, ASSINOU termo aditivo aos seguintes contratos:

N.º do Contrato	N.º do Processo	Matrícula	Nome	Início do Contrato	Fim do Contrato	Função
0632/2015	05.027/2015	1.03925-0	Ângela Cristina Sampaio Farias	02/03/2015	08/07/2016	Assistente Técnico I
0507/2015	08.432/2015	1.03828-0	Eliane Lucas da Silva	02/02/2015	30/04/2016	Assistente Técnico I
0043/2015	07.460/2015	1.03742-1	Isabelle Andrade Souza Gallindo	05/01/2015	18/09/2016	Assistente Técnico I
0558/2015	07.716/2015	1.03913-0	Nara Kerlianny Dantas Leite	02/02/2015	17/03/2016	Assistente Técnico I
0564/2015	07.716/2015	1.03888-6	Renaly Santos Silva	02/02/2015	14/03/2016	Assistente Técnico I
1050/2015	07.447/2015	2.04020-6	Suzy Nascimento Pessoa de Luna	30/04/2015	18/06/2016	Assistente Técnico I

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 05 de abril de 2016.

RESENHA/UEPB/GR/0058/2016

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	01.989/2016	1.00363-1	Jose dos Santos	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 04 de abril de 2016.

Republicar por incorreção.
Publicada no DOE em 30.01.2016.

RESENHA/UEPB/GR/0059/2016

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, INDEFERIU o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCAA	00.894/2016	2.02092-1	Alexis dos Santos Cotta	Remoção do Campus II para o Campus V

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 04 de abril de 2016.

RESENHA/UEPB/GR/0061/2016

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, INDEFERIU os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROINFRA	05.640/2015	1.00668-1	Rivaldo Gomes Pereira	Gratificação de Periculosidade
PROAD	09.625/2014	1.02660-8	Fabricia Brito Silva	Gratificação de Periculosidade
PROAD	09.626/2014	1.01987-2	Allan Ramon de Moraes	Gratificação de Periculosidade

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 04 de abril de 2016.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a / Supervisão da SEAD

Portaria Conjunta n.º 40

João Pessoa, 8 de abril de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual n.º 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei n.º 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN n.º 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica n.º 0003/2016, que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD, relativo à DESCENTRALIZAR RECURSOS EM FAVOR A UG RECEBEDORA PARA CUSTEAR DESPESAS VOLTADAS PARA OS SERVIÇOS INERENTES À SEGURANÇA PÚBLICA;

RESOLVE M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
26	201	06	122	5046	4210	0287	3390	39	270	00101	10.000.000,00
TOTAL											10.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

TÁBEO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta n.º 43

João Pessoa, 11 de abril de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GES-

TÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** e **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEPLAG - 20.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0004/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à CONTRAPARTIDA PARA ATENDER CONVÊNIOS.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
20	101	04	123	5001	4988	0287	4440	41	100	00100	154.000,00
TOTAL											154.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


TÁBILIO HANSEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças


TÁBILIO HANSEL PESSOA
Titular da Unidade Repassadora


WALDSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Titular da Unidade Recebedora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da SEAD/ Polícia Militar do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 42

João Pessoa, 11 de abril de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG** e **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EGE SEPLAG 30.0102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0004/2016, que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG e o (a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA, relativo à RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE ÀS DESPESAS PARA ALIMENTAÇÃO DOS EQUINOS PERTENCENTES A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
30	102	28	846	0000	0703	0287	3390	92	100	00027	1.585.330,00
TOTAL											1.585.330,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


TÁBILIO HANSEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças


TÁBILIO HANSEL PESSOA
Titular da Unidade Repassadora


WALDSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Titular da Unidade Recebedora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semi-Árido/ Fundo de Desenvolvimento Agropecuária do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 39

João Pessoa, 7 de abril de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDO DE DESENV. AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO** e **FUNDO DE DESENV. AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEAFDS - 18.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO e o (a) FUNDO DE DESENV. AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à ATENDER AS DESPESAS COM CONTRATOS, CONVÊNIOS E PLANO EMERGENCIAL CELEBRADOS NOS ANOS ANTERIORES A 2016.;

RESOLVEM:

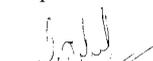
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDO DE DESENV. AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
16	102	20	606	5002	1770	0287	3350	39	148	00047	74.265,00
16	102	20	606	5002	1771	0287	3350	39	148	00048	501.657,00
16	102	20	606	5002	1773	0287	3350	39	148	00049	65.034,00
16	102	20	606	5002	1774	0287	3350	39	148	00050	331.448,00
16	102	20	606	5002	1771	0287	4490	51	148	00055	4.178.480,00
16	102	20	606	5002	1771	0287	4450	41	148	00051	1.239.760,03
16	102	20	606	5002	1771	0287	3390	32	148	00056	1.719.760,00
16	102	20	606	5002	1771	0287	3390	39	148	00052	1.261.500,00
16	102	20	606	5002	1774	0287	3390	39	148	00053	253.150,00
16	102	20	606	5002	1774	0287	3390	36	148	00054	67.400,00
TOTAL											9.692.454,03

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


TÁBILIO HANSEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças


WALDSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL


ROMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado de SEDAP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 193 /2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de abril de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1202/2016-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado **Josimário Vieira da Silva**, Processo nº 0000267-55.2012.8150681, no dia 12/4/2016, às 9h na **Comarca de Prata/PB** e do réu **José Nildo Serafim da Silva**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Conceição/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 13 de abril de 2016, às 09h.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 196/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 7 de abril de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 734/2016-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora **MARIA DA PENHA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula 109.387-8, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 2 de maio de 2016**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 197/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 8 de abril de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA FÁTIMA LEITE FERREIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 69.571-8, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, tornando sem efeito sua designação para a 1ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 198/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 8 de abril de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **REGINALDO DE SOUZA RIBEIRO**, Símbolo DP-2, matrícula 79.457-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a Comarca de Pedras de Fogo, para responder cumulativamente pela 2ª Vara da Comarca de Itabaiana, durante o afastamento do Defensor Público Pedro José da Silva.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 199/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 8 de abril de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, com vigência a partir do dia 1º de maio de 2016, a saber:

JOÃO PESSOA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
4ª Câmara Cível	Valéria Lopes Onofre Vita	64.503-6	1ºP/2015	2192/2015	-0-
Câmara Criminal	Enriqueimar Dutra da Silva	88.137-6	2ºP/2015	4882/2015	-0-
Tribunal Pleno	Enriqueimar Dutra da Silva	88.137-6	2ºP/2015	4882/2015	-0-
VARA (FAMÍLIA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
6ª Vara	Francisca das Chagas Queiroga	081.053-3	2ºP/2015	4832/2015	Conceição de Lourdes B. Arcoverde
7ª Vara	Francisca das Chagas Queiroga	081.053-3	2ºP/2015	4832/2015	Tereza Lizieux Feitosa Lira
VARA (CÍVEL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	José Adamastor Moraes de Queiroz Melo	079.258-6	2ºP/2014	4581/2015	Francisco Freire de Figueiredo Filho
3ª Vara	Vera Lúcia Ferreira Marques Carreiro	095.692-9	2ºP/2015	4525/2015	-0-
9ª Vara	Vera Lúcia Ferreira Marques Carreiro	095.692-9	2ºP/2015	4525/2015	José Ailton Gomes de Souza
VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Adriana Ribeiro Barboza	088.951-2	1ºP/2016	4729/2015	-0-
3ª Vara	Aldaci Soares Pimentel	074.582-1	2ºP/2014	4480/2015	-0-
4ª Vara	Paula Reis Andrade	135.002-1	2ºP/2014	0443/20016	-0-
5ª Vara	Alice Alves Costa Aranha	88.853-2	1ºP/2015	4657/2015	-0-
Vara de Custódia Preventiva	Rosenilda Marques da Silva	134.851-5	1ºP/2015	1718/2015	Francisca de Fátima Pereira Almeida Diniz
VARA (INF E JUVENTUDE)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Cleide Marques Patrício da Costa	093.757-6	2ºP/2015	2571/2015	-0-
VARAS (MANGABEIRA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
6ª Vara	Maria de Fátima Andrade de Souza	77.735-8	2ºP/2015	4232/2015	Antônio Alberto Costa Batista
JUIZADOS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
4º Juiz. Esp. Cível	Lycia Maria Pereira Nascimento	112.645-5	1ºP/2016	1419/2015	-0-
5º Juiz. Esp. Cível	Lycia Maria Pereira Nascimento	112.645-5	1ºP/2016	1419/2015	Elenice de França Lemos
Juizado de Violência Doméstica	Eliane Menezes Cavalcanti	076.342-0	2ºP/2015	4821/2015	-0-
VARA (AUDIT. MILITAR)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Auditoria Militar	Antônio Laurindo Pereira	510.679-6	1ºP/2016	2449/2015	-0-
VARA (TRIBUNAL DO JÚRI)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1º Tribunal Júri	Paulo Celso do Valle Filho	073.469-1	1ºP/2015	4097/2015	-0-
ATENDIMENTO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Núcleo de Atendimento	Antônio Pereira Borba	060.084-9	2ºP/2014	3500/2015	-0-
SEDE DA DEFENSORIA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Subdefensor Geral	Jaime Ferreira Carneiro	069.509-2	1ºP/2016	0825/2016	-0-

COMARCAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
BAYEUX	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Acrísio Alves de Almeida	127.354-0	1ºP/2016	4414/2015	-0-
Juizado	Acrísio Alves de Almeida	127.354-0	1ºP/2016	4414/2015	-0-
CABEDELLO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Tânia Vieira Barros	88.830-3	1ºP/2016	4377/2015	Alba Neide Máximo da Silva
4ª Vara	Maria de Fátima Andrade de Souza	077.735-8	2ºP/2015	4232/2015	-0-
Juizado Misto	Valéria Lopes Onofre Vita	64.503-6	1ºP/2015	2192/2015	-0-
SANTA RITA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Neide Luiza Vinagre Nobre	080.578-5	2ºP/2015	2749/2015	Maria da Graças Figueiredo de Moraes
2ª Vara	Maria Fausta Ribeiro	56.952-6	2ºP/2015	4667/2014	-0-
3ª Vara	Maria Fausta Ribeiro	56.952-6	2ºP/2015	4667/2014	-0-
4ª Vara	Neide Luiza Vinagre Nobre	080.578-5	2ºP/2015	2749/2015	-0-
COMARCAS					
CAMPINA GRANDE					
VARA (FAMÍLIA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
3ª Vara	Maria de Guadalupe Bezerra Silva	95.432-2	1ºP/2016	5094/2015	-0-
5ª Vara	Maria de Guadalupe Bezerra Silva	95.432-2	1ºP/2016	5094/2015	José Alípio Bezerra de Melo
VARA (CÍVEL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
8ª Vara	Wallace Ozires Costa	059.190-4	1ºP/2016	4375/2015	Severino Badú de Araújo
VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
3ª Vara	Odinaldo Espinola	059.647-7	2ºP/2015	4702/2015	-0-
4ª Vara	Odinaldo Espinola	059.647-7	2ºP/2015	4702/2015	-0-
JUIZADOS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Juizado Esp. Criminal (JECRIM)	José Luiz da Silva	81.247-1	1ºP/2015	2760/2015	-0-
ALAGOA NOVA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Wallace Ozires Costa	059.190-4	1ºP/2016	4375/2015	-0-
CAAPORÁ	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Lúcia de Fátima Freire Lins	103.601-7	1ºP/2015	0026/2016	-0-
PILÕES	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Maria de Lourdes Saraiva Pontes	091.154-2	1ºP/2016	4458/2015	-0-
REMÍGIO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Anaiza dos Santos Silveira	098.804-9	1ºP/2016	3526/2015	-0-
SOLEDADE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	José Fernandes de Albuquerque	104.535-1	1ºP/2016	4445/2015	-0-
ALAGOA GRANDE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara Mista	Maria de Fátima de Lisboa	089.308-1	1ºP/2016	4234/2015	-0-
CAJAZEIRAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
4ª Vara	Damiana de Almeida Freitas Oliveira	056.840-6	1ºP/2015	4788/2015	-0-
ESPERANÇA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Anaiza dos Santos Silveira	098.804-9	1ºP/2016	3526/2015	-0-
QUEIMADAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	José Fernandes de Albuquerque	104.535-1	1ºP/2016	4445/2015	-0-
2ª Vara	José Fernandes de Albuquerque	104.535-1	1ºP/2016	4445/2015	-0-
SÃO JOÃO DO CARIRI	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Felishela Martins de Oliveira	127.779-1	1ºP/2016	4339/2015	-0-
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Damiana de Almeida Freitas Oliveira	056.840-6	1ºP/2015	4788/2015	-0-
SAPÉ	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	João Gaudêncio Diniz Cabral	097.227-4	1ºP/2016	4902/2015	-0-
SOLÂNEA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Elisete Cunha Pereira	093.471-2	1ºP/2015	4156/2015	-0-
SOUSA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Maria Juvinete Anacleto	135.322-5	2ºP/2015	4523/2015	-0-
2ª Vara	Maria Juvinete Anacleto	135.322-5	2ºP/2015	4523/2015	-0-

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 200/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 8 de abril de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 8, 9 e 10/4/2016**.

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO DIAS - 08 A 10.04.2016					
GRUPO 1					
BAYEUX, CABEDELLO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA					
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial	
08.04	Virgolino de Medeiros Neto	Juizado Especial Criminal da Capital	3214 3800	às 17:00h	14:00
09.04	Virgolino de Medeiros Neto	Juizado Especial Criminal da Capital	3214 3800	às 17:00h	13:00
10.04	Virgolino de Medeiros Neto	Juizado Especial Criminal da Capital	3214 3800	às 17:00h	13:00
GRUPO 2					
ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ					
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Presencial	Horário
08.04	Waldir Onofre Honório	Gurinhém	3285 1012	às 17:00h	14:00

09.04	Waldir Onofre Honório	Gurinhém	3285 1012	às 12:00h	08:00
10.04	Waldir Onofre Honório	Gurinhém	3285 1012	às 12:00h	08:00
GRUPO 3					
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO					
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Presencial	Horário
08.04	Severino Badú de Araújo	1ª Vara Cível de Campina Grande	3310 2400	às 17:00h	14:00
09.04	Severino Badú de Araújo	1ª Vara Cível de Campina Grande	3310 2400	às 12:00h	08:00
10.04	Severino Badú de Araújo	1ª Vara Cível de Campina Grande	3310 2400	às 12:00h	08:00
GRUPO 4					
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ					
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Presencial	Horário
08.04	Odivio Nóbrega de Queiroz	São João do Cariri	3355 1122	às 17:00h	14:00
09.04	Odivio Nóbrega de Queiroz	São João do Cariri	3355 1122	às 12:00h	08:00
10.04	Odivio Nóbrega de Queiroz	São João do Cariri	3355 1122	às 12:00h	08:00
GRUPO - 5					
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO					
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Presencial	Horário
08.04	Anaíza dos Santos Silveira	1ª Vara Mista de Esperança	3361 1280	às 17:00h	14:00
09.04	Anaíza dos Santos Silveira	1ª Vara Mista de Esperança	3361 1280	às 12:00h	08:00
10.04	Anaíza dos Santos Silveira	1ª Vara Mista de Esperança	3361 1280	às 12:00h	08:00
GRUPO - 6					
ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA e SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEXEIRA					
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Presencial	Horário
08.04	-0-	1ª Vara Mista de Piancó	3452 2132	às 17:00h	14:00
09.04	-0-	1ª Vara Mista de Piancó	3452 2132	às 12:00h	08:00
10.04	-0-	1ª Vara Mista de Piancó	3452 2132	às 12:00h	08:00
GRUPO - 7					
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.					
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Presencial	Horário
08.04	-0-	Brejo do Cruz	3443 2900	às 17:00h	14:00
09.04	-0-	Brejo do Cruz	3443 2900	às 12:00h	08:00
10.04	-0-	Brejo do Cruz	3443 2900	às 12:00h	08:00
GRUPO 8					
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA					
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Presencial	Horário
08.04	Paulo Sérgio L. P. da Silva	Pirpirituba	3277 1032	às 17:00h	14:00
09.04	Paulo Sérgio L. P. da Silva	Pirpirituba	3277 1032	às 12:00h	08:00
10.04	Paulo Sérgio L. P. da Silva	Pirpirituba	3277 1032	08:00 às 12:00h	
PLANTÃO DESEMBARGADORES - 08 A 10.04.2016					
Dias	DEFENSORES PÚBLICOS				
08.04	Marconi Chianca				
09.04	Elson Pessoa de Carvalho				
10.04	Charles Gomes Pereira				

Publique-se,
Cumpra-se

Portaria Nº 201/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 8 de abril de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1265/2016-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do

júri dos pronunciados **Leandro Alves de Oliveira**, Processo nº 00018070013137-93.2014.815.0251, às 8h30 no dia 18/4/2016, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Patos e de Edvanildo Porfiro Muniz, Processo nº 0000709-30.2013.815.0951 que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Arara/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 20 de abril de 2016, às 08h30.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 202/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 8 de abril de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1197/2016-DPPB**,

RESOLVE autorizar o afastamento do Defensor Público **BRUNO ROMANO DO AMORIM GAUDÊNCIO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 77.783-8, Membro desta Defensoria, com exercício junto a 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, com o objetivo de **concorrer a cargo eletivo para Vereador**, de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 104/2012, artigos 141 e 142, e pela CF, artigo 14 c/c a Resolução Nº 19.508 do Tribunal Superior Eleitoral, com efeito retroativo ao dia 1º de abril do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 203/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 8 de abril de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DANTAS**, Símbolo DP-3, matrícula 70.034-7, Membro desta Defensoria Pública, para participar do Mutirão Carcerário na Comarca de Patos, durante o período de 11 a 15.4.2016, nos termos do Ofício nº 24/2016.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 204/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **REGINA BENIGNA GADELHA VITAL**, Símbolo DP-2, matrícula 077.429-4, Membro desta Defensoria, para responder pela 2ª Vara da Comarca de Cuité, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 205/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013.

RESOLVE designar a Defensora Pública **REGINA BENIGNA GADELHA VITAL**, Símbolo DP-2, matrícula 77.429-4, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Cadeia da Comarca de Cuité, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 036/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18,c/c o Artigo nº 131 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1109/2016	79.289-6	JULITA COSTA ARANHA	30	De 1.4.2016 a 1.5.2016

João Pessoa, 8 de abril de 2016.

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

**Secretaria de Estado
da Educação**

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 12

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, (Re-



gime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Rita Varela Silva da Costa**, matrícula 87.915-1, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **QUALIDADE – 2013**, referente à **E.E.E.F.M Profª Daura Santiago Rangel** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 07 de abril de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 13

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **ERICA MARIA OLIVEIRA COELHO**, matrícula **174.063-6**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO – 2013**, referente à **CRECHE NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 07 de abril de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 14

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **RILDO ALVES PEREIRA**, matrícula **180.139-2**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO E QUALIDADE – 2013**, referente à **E.E.E.F.M. RENATO RIBEIRO COUTINHO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 07 de abril de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 15

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **LEANDRO JOSÉ B. DO NASCIMENTO**, matrícula **169.253-4**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE E MAIS EDUCAÇÃO 2014**, referente à **E.E.E.F. ANTÔNIO CAMELO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 07 de abril de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 16

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **MARIA REJANE PEREIRA DA COSTA**, matrícula **86.246-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE -2013 E MAIS EDUCAÇÃO 2014**, referente à **E.E.E.F. ORLANDO CAVALCANTE GOMES** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 07 de abril de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 17

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **RILDETE PEREIRA COSTA**, matrícula **137.799-0**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE -2013 E PDDE E MAIS EDUCAÇÃO 2014**, referente à **E.E.E.F. ALMIRANTE TAMANDARÉ** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão re-

metidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.
João Pessoa, 07 de abril de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 18

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **CLARICE DO NASCIMENTO A. SILVA**, matrícula **141.999-4**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE E MAIS EDUCAÇÃO - 2013**, referente à **E.E.E.F.M. DURVAL GUEDES** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 07 de abril de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 19

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **LUANA BARBOSA DA SILVA**, matrícula **174.715-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE E MAIS EDUCAÇÃO - 2013**, referente à **E.E.E.F.M. GETULIO VARGAS** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 07 de abril de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 20

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES**, matrícula **131.064-0**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE, MAIS EDUCAÇÃO E QUALIDADE -2013**, referente à **E.E.E.F.M. MACHADO DE ASSIS** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 07 de abril de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 21

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **WALDENIRA CARVALHO DE ALMEIDA MONTENEGRO**, matrícula **165.021-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE -2013**, referente à **CRECHE SANTA TEREZINHA** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 07 de abril de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 22

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **REGINILDA DA SILVA VAZ**, matrícula **169.680-7**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE Básico - 2013**, referente à **CRECHE PRE-ESCOLA JULIAN N. DE FIGUEREIDO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 07 de abril de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 23

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **ANA EMILIA UCHO TROCOLI**, matrícula **164.940-0**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital,

de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE Básico - 2013**, referente à **CRECHE PEDRELINA MARIA DE JESUS** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 07 de abril de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 24

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **CILEZILDA PINHEIRO DA SILVEIRA VIEIRA**, matrícula **135.412-4**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **QUALIDADE-2014**, referente à **EEEF CONEGO LUIZ G. DE OLIVEIRA** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 07 de abril de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 25

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **VALÉRIA GOMES RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula **169.628-9**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **MAIS EDUCAÇÃO- 2014**, referente à **EEEF FAZ. SANTA LUZIA** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 07 de abril de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 26

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **JAKELINE DE LIMA LEMOS**, matrícula **182.287-0**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE, QUALIDADE E MAIS EDUCAÇÃO- 2014**, referente à **EEEF JOÃO DA CUNHA VINAGRE** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 07 de abril de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 27

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **LUZIMAR BASTOS LISBOA**, matrícula **131.212-0**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO - 2014**, referente à **EEEF CARLOS GOMES** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 07 de abril de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 30

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **ANGELA RITA ROSA DA SILVA**, matrícula **169.310-7**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **MAIS EDUCAÇÃO -2013**, referente à **EEEF AUGUSTO DOS ANJOS** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 07 de abril de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 31

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **VERONICA ELIAS DOS SANTOS LIRA DA SILVA**, matrícula **180.387-5**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE E MAIS EDUCAÇÃO -2013 E PDDE E MAIS EDUCAÇÃO -2014**, referente à **EEEF SÃO JUDAS TADEU** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 07 de abril de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL E AVISO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas atendendo a determinação do Magnífico Reitor e de acordo com decisão judicial, torna público, o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para provimento do cargo de Técnico Administrativo Universitário, da **Universidade Estadual da Paraíba** disciplinado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/033/2012** e o **Edital Público nº 01/UEPB/2011** publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 02.08.2012, cuja nomeação será publicada no Diário Oficial do Estado. O convocado deverá comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na sala 111, 1º andar, situada na Rua Baraúnas, 351, Universitário, Campina Grande - PB, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial do Estado munido da documentação, exigida para investidura no cargo no presente edital, (original e cópia) relacionados a seguir:

Diplomas comprobatórios da escolaridade e da habilitação exigida para a área na qual foi aprovado (a) (Cópia autenticada em cartório); Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, último comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (página que contém nº e série e o verso dessa página), Reservista (Candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento, Registro Civil de dependentes; Comprovante de residência com CEP atualizado; Declaração de Imposto de Renda atualizada, caso o candidato não seja declarante, a declaração deve ser firmada por ele próprio; Declaração fornecida pelo órgão em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido no exercício de cargo ou função pública nenhum tipo de penalidade administrativa, Folhas de antecedentes das polícias federal e estadual dos estados em que haja residido nos últimos 5 anos, 01 fotografia 3x4 e Laudo Médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, VDRL, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH.

Local: Campus 1: Campina Grande Cargo: Advogado

Inscrição	Nome
32960	Thales Linhares de Azevedo

Campina Grande, 06 de abril de 2016.

Prof. Sandy Gonzaga de Melo
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL nº 002/2016

(CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR POLICIAL CIVIL)

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I e X, da Lei complementar 85 de 12 de Agosto de 2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil da Paraíba, **CONSIDERANDO** as conclusões alcançadas pela Delegacia Geral da Polícia Civil da Paraíba (DEGE-POL/PB), após o processamento dos dados colhidos ao longo do cadastramento dos servidores ativos das diversas carreiras da Polícia Civil da Paraíba, que foi realizado de 06 de janeiro a 07 de março de 2016, conforme Portaria nº 694, de 29 de dezembro de 2015; depois foi prorrogado no período de 14 a 24 de março de 2016, na forma da Portaria nº 117, de 11 de março de 2016.

CONSIDERANDO que alguns policiais civis não realizaram o retromencionado cadastramento e que a Delegacia Geral da Polícia Civil da Paraíba esgotou todos os recursos possíveis para localizar os referidos policiais civis, tendo em vista que se encontram em local incerto e não sabido.

RESOLVE:

Convocar o Servidor Policial Civil elencado abaixo para comparecer no período de 25 a 29 de abril de 2016, à Subgerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, localizada na Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa/PB, Telefones: (83) 3123-9067, (83) 3213-9013, (83) 3213-9075.



Informar ao servidor policial civil infratado que não atender a presente convocação, a fim de regularizar a sua situação ou justificar a sua ausência, poderá responder por abandono de cargo público, sujeitando-se às sanções administrativas cabíveis e às penalidades legais previstas na legislação vigente.

Publique-se

João Pessoa, 08 de abril de 2016.

João Alves de Albuquerque
Delegado Geral da Polícia Civil

ANEXO EDITAL Nº 002/2016/DEGPOL		
MATRÍCULA	POLICIAL	CARGO
700789	ADAILTON JOSE ARAUJO DE FRANCA	AGENTE DE INVESTIGACAO E
1355431	ALANIO CORACIQUE COELHO DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLICIA CIVIL/E
979031	ALBERTO FREIRE DOS SANTOS	AGENTE DE INVESTIGACAO E
1573900	AMANDA DE ALMEIDA DANTAS PAULO	NECROTOMISTA POLICIAL 2
613878	ARISTAVORA FERNANDES DA SILVA	PERITO OFICIAL MEDICO LEGAL E
1373056	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	AGENTE DE INVESTIGACAO E
1563653	CARLOS AUGUSTO PEDROSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE INVESTIGACAO 1
1559702	CARLOS EDUARDO DE MIRANDA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL 1
1569601	CHARLEY SOARES FEITOZA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL 1
1550772	EDINALDO ANTONIO DE VASCONCELOS	AGENTE DE INVESTIGACAO 2
880531	EDNALDO PENHA DO NASCIMENTO	MOTORISTA POLICIAL E
1067184	ELIETE PEREIRA GALVAO	PERITO OFICIAL CRIMINAL E
1557076	FABIANO DE MOURA RIBEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL 1
736180	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL E
747840	FRANCISCO DE ASSIS DUARTE FERREIRA	AGENTE DE INVESTIGACAO E
1554336	FRANCISCO JEAN DA SILVA LEITE	DELEGADO DE POLICIA CIVIL 2
1549375	FRANCISCO WENDEL AUGUSTO PIRES	AGENTE DE INVESTIGACAO 2
1331469	HELDER LUIS HENRIQUES	AGENTE DE INVESTIGACAO E
948381	HUMBERTO PINHEIRO CARNEIRO	AGENTE DE TELECOMUNICACAO E
1273078	IVAN FELIX DOS SANTOS	AGENTE DE INVESTIGACAO E
1372726	JOAO BATISTA BALBINO DE SOUZA	AGENTE DE INVESTIGACAO E
955388	JOAO CARDOSO DA SILVA	MOTORISTA POLICIAL 3
960021	JOSE FERNANDES GOMES DA SILVA	MOTORISTA POLICIAL E
1372700	JOSE PERICLES MEDEIROS RAMALHO	AGENTE DE INVESTIGACAO 2
906085	JOSELITO VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE INVESTIGACAO E
1252984	JULIO FERREIRA DE LIMA FILHO	DELEGADO DE POLICIA CIVIL 1
727237	MANOEL IDALINO MARTINS	DELEGADO DE POLICIA CIVIL/E
880752	MARCOS SOARES DUARTE	MOTORISTA POLICIAL 1
738441	MARIA JOSE TARGINO DE ARAUJO JACINTO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL E
1685899	MARIANO DENIS FERREIRA DA SILVA	NECROTOMISTA POLICIAL 3
1332261	MAURICIO ASSIS GOMES	AGENTE DE INVESTIGACAO 3
720844	NATANAEL CASADO DA SILVA	PERITO OFICIAL ODONTO LEGAL E
964638	PEDRO FEITOZA LEITE	AGENTE DE INVESTIGACAO 2
1600320	PIERRE JAN DE OLIVEIRA CHAVES	AGENTE DE INVESTIGACAO 3
1573519	RAFAEL HOLANDA QUEIROZ	AGENTE DE INVESTIGACAO 1
739332	ROBSON PAREDES MOREIRA	PERITO OFICIAL ODONTO LEGAL E
1683560	SANDRO ROBERTO NUNES DE SOUSA	AGENTE DE INVESTIGACAO 3
1357697	SEVERINO GOMES DE ASSIS	DELEGADO DE POLICIA CIVIL 2
1548875	SILVIO SANTOS LIMA BANDEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL E
1356739	VERONICA MARIA ROCHA DE MORAIS	TECNICO EM PERICIA 1
1356381	VERONICA MORAIS ALBINO CUNHA LIMA	TECNICO EM PERICIA 1
696722	VIOLETA DE LOURDES ARANHA DE SA BARRETO	PERITO OFICIAL CRIMINAL E
1042050	WANDEMBERG FAUSTINO DE SOUSA	AGENTE DE INVESTIGACAO E
684252	WILTON BEZERRA DA NOBREGA	AGENTE DE TELECOMUNICACAO 2